

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 266/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

| | |
|--|------------------|
| Constou no expediente | |
| da 9ª | Sessão Ordinária |
| do dia 22/06/17. | |
|  | |
| Secretaria Legislativa | |

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

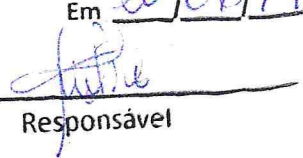
- Indica a complementação com aterro, da Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, pois a rua está incompleta, e para que passe rede de água e de luz, é necessário que a rua esteja aterrada. Os moradores reclamam que quando chove, impossibilita a passagem dos pedestres;


Conceição da Barra, em 20 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 14378/17

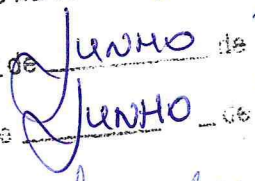
Em 20/06/17

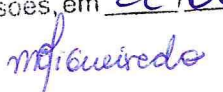

Responsável


JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 22/06/17.

Secretaria Legislativa

Ordinária - Braço do Rio.
Apresente-se na sessão
Do dia 22 de JUNHO de 2017
Em 22 de JUNHO de 2017

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária
realizada em 22/06/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/06/17.
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058,17.